



Comprovante de Publicação

Nº: 9087

Identificação:

207/2012

Data/Hora Veiculação: 13/01/2012 16:45

Data Publicação :

16/01/2012

Ato: **DECRETO Nº 24.870/2012**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4922, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 1.100,00m<sup>2</sup> (hum mil e cem metros quadrados) havida como própria de ANTONIO ÂNGELO GAPSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 33.649, de 23 de maio de 2005, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.870/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXX, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo 406/2002, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4922, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 1.100,00m<sup>2</sup> (hum mil e cem metros quadrados) havida como própria de ANTONIO ÂNGELO GAPSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 33.649, de 23 de maio de 2005, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada Lote ?X1? da quadra ?09? da Planta Jardim Iguaçu sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 920,00m<sup>2</sup> (novecentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 23,00 metros com área ?X3?, atingida pelo alargamento da Rua Ceará; pelo lado direito em 40,00 metros com o Lote ?81?; pelo lado esquerdo em 40,00 metros com a área ?X2? atingida pelo alargamento da Rua Bahia e pelos fundos em 23,00 metros com Lote ?278?. Área de terreno urbano, denominada área ?X2? da quadra ?09? da Planta Jardim Iguaçu sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 40,00 metros com Rua Bahia; pelo lado direito em 2,00 metros com a área ?X3?, atingida pela Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a Rua Bahia e pelos fundos em 40,00 metros com o Lote ?X1?. Área de terreno urbano, denominada área ?X3? da quadra ?09? da Planta Jardim Iguaçu sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 25,00 metros com Rua Ceará; pelo lado direito em 4,00 metros com a Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a Rua Bahia e pelos fundos em 25,00 metros, sendo 2,00 metros com área ?X2? e 23,00 metros com o Lote ?X1?. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Município de Araucária, 04 de janeiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 406/2002 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD/DRD/CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.13 15:26:16 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR